Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 155/2018

Ref. Projeto de Lei nº 155/2018

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PONTE

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto de lei que tem por finalidade denominar de PONTE JOSÉ URBAINSKI, a ponte localizada na Rua XV, sobre o Rio Natal, entre Rio Natal e Rio Natal Fundos, neste município.

A ponte será denominada de JOSÉ URBAINSKI, que foi morador de Rio Natal, por entender que o homenageado, cujo histórico é parte integrante do presente projeto de lei, foi uma personalidade em evidência na localidade, merecendo esta justa honraria.

Diante do exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação, por ser de interesse público.

São Bento do Sul, 13 de julho de 2018.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 13/Jul/2018 15:42 002938
054/18 Sirene

Câmara Municipal de São Bento do Sul

HISTÓRICO DE JOSÉ URBAINSKI

BIOGRAFIA

Nome: José Urbainski

Função: Agricultor

Data de Nascimento: 14/05/1912

Data de Falecimento: 31/10/1990

Nacionalidade: brasileiro

Naturalidade: Benedito Novo/SC

Filhos: Mariano Urbainski, Domingos Urbainski, Carlos Urbainski, Antonio Urbainski, Pedro Urbainski, Bernadete Urbainski e Francisco Urbainski

Atividades comunitárias e outros:

Trabalhou na agricultura no cultivo de milho, fumo, arroz e feijão e ainda na criação de bovinos, suínos e aves, na localidade de Rio Natal desde 1970.

Atuante nas atividades comunitárias participou da construção da igreja Cristo Ressuscitado em Rio Natal.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

PROJETO DE LEI Nº 155, DE 13 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PONTE JOSÉ URBAINSKI

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PONTE JOSÉ URBAINSKI, a ponte sobre o Rio Natal, localizada na Rua XV, entre Rio Natal e Rio Natal Fundos, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de julho de 2018.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Bento do Sul
011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ URBANSKI

CPF: SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
105460 01 55 1990 4 00003 162 0003020 28

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	solteiro - 78 anos

NATURALIDADE: Rodeio - SC

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: não consta no termo

ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: MIGUEL URBANSKI e JULIANA STACHAK - Rua Iracema, 1230, não consta no termo, São Bento do Sul - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Trinta e um de outubro de mil novecentos e noventa - 13:30

DIA	MÊS	ANO
31	10	1990

LOCAL DE FALECIMENTO: domicílio, à(em) Rua Iracema, 1230, São Bento do Sul-SC

CAUSA DA MORTE: não determinada; sem assistência médica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): foi efetuado no Cemitério de Rio Natal em São Bento do Sul - SC

DECLARANTE: Domingos Urbanski

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Não Consta de CRM nº 0

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Nascido em 14/05/1912, agricultor aposentado. Não deixou bens a inventariar, não era eleitor e não deixou testamento. Deixando seis filhos de nomes e idades seguintes: Mariano, com 52 anos; Domingos, com 50 anos; Carlos, com 48 anos; Antonio, com 46 anos; Pedro, com 43 anos e Bernadete, com 29 anos.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FBW16126-T06G
Confira os dados do ato em:
http://selo.tjsc.jus.br/

NOME DO OFÍCIO:
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

OFICIAL REGISTRADOR:
MAFALDA TREML HÜMMELGEN

MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
São Bento do Sul - SC

ENDEREÇO:
Rua Jorge Lacerda, 242, Centro - Cep: 89280-174 -
cartoriocivil@netuno.com.br - (47) 3633-4610

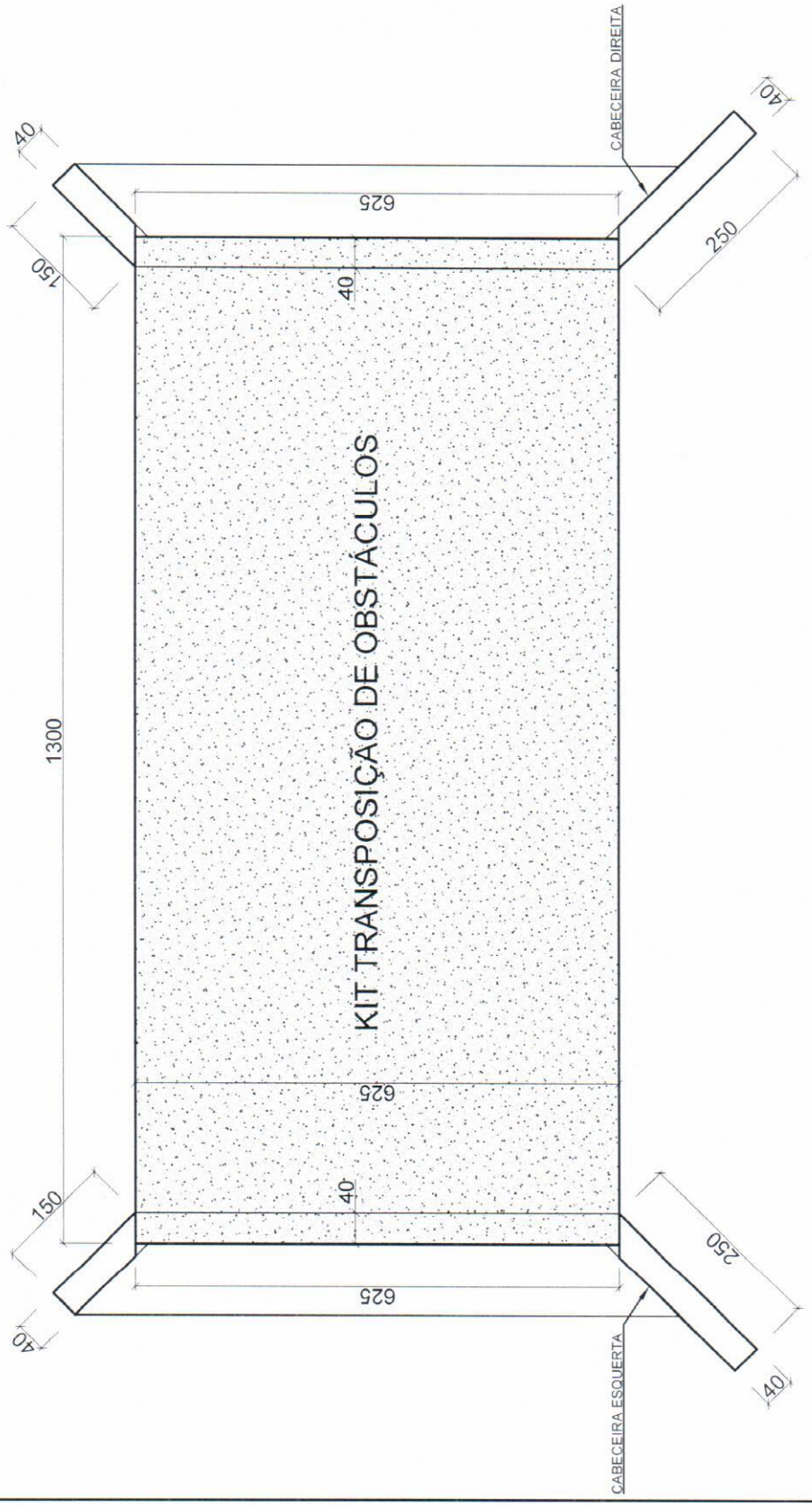
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Bento do Sul - SC, 02 de julho de 2018

MAFALDA TREML HÜMMELGEN
Oficiala

Digitado por: ADRIANE BEATRIZ BAUER
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - R$ 20,90
1 Selo de Fiscalização pago (FBW16126-T06G) - R$ 1,90
Total: R$ 22,80

Câmara Municipal de São Bento do Sul
05

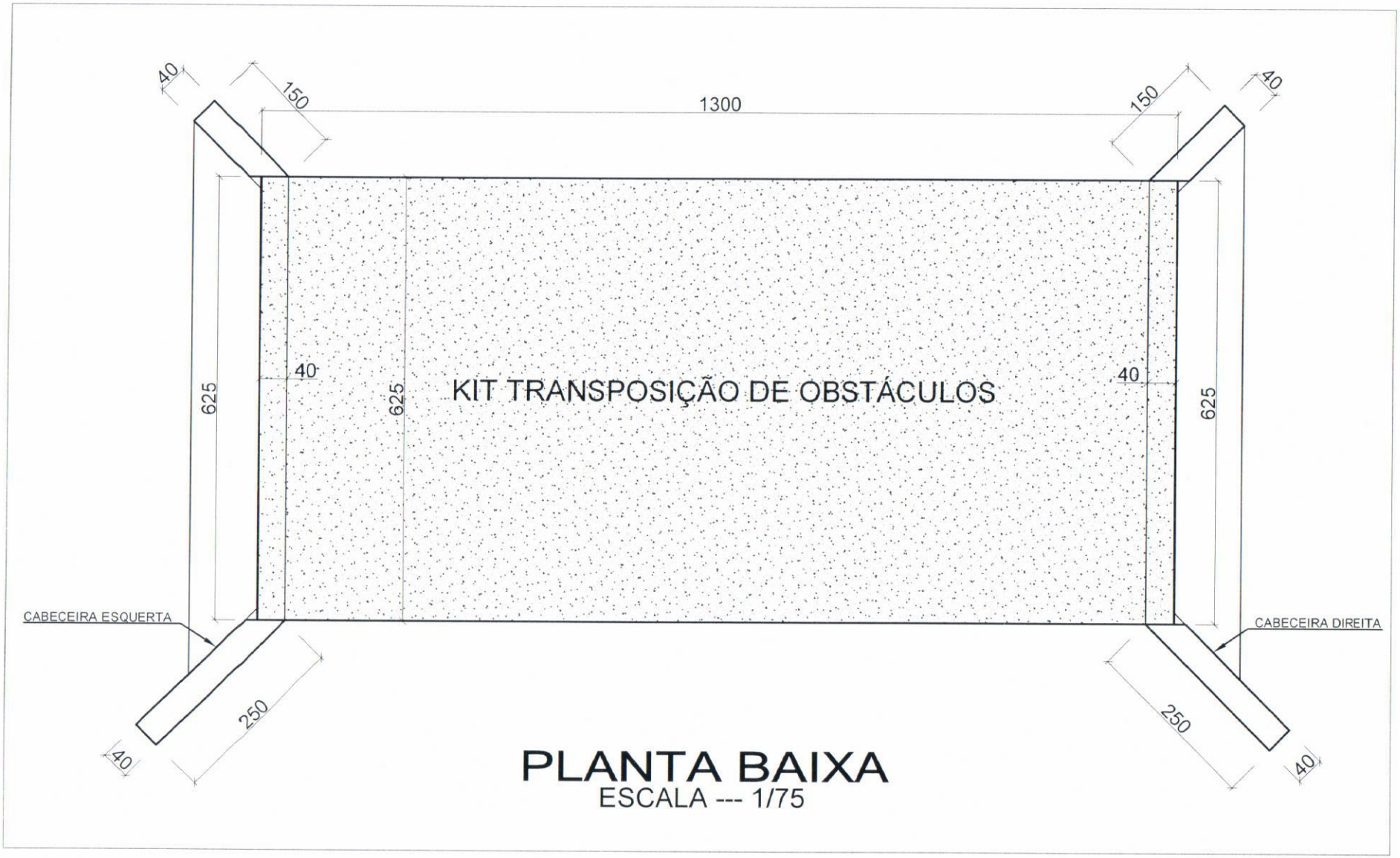


Prefeitura
São Bento do Sul

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
ADMINISTRAÇÃO: PREFEITO MAGNO BOLLMANN
Rua Jorge Lacerda, 75 - Centro - 89290-000 - São Bento do Sul - SC
www.saobentodosul.sc.gov.br
e-mail: prefeitura@saobentodosul.sc.gov.br
Fone: (47) 3631-6000 / Fax: (47) 3631-6007

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA PARA UMA PONTE
LOCAL: RUA XV
LOCALIDADE: RIO NATAL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
06



PLANTA BAIXA

ESCALA --- 1/75